

Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

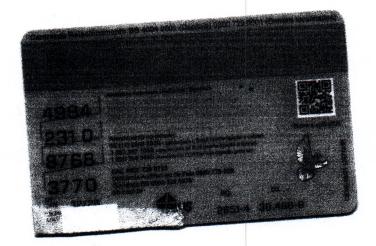
Número 084.710.783-33

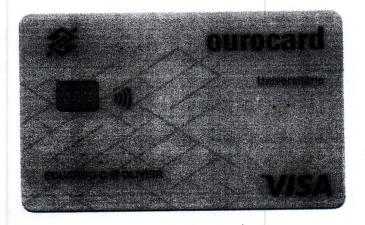
Nome
EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA

Nascimento 28/10/2002 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 16 1 02 1 10072







coveterial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estaduai: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, n°100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

36

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Ma	x: 231 V
IVONETE CARVALHO MARQUES	

INSTALAÇÃO: 6963870 CPF: ***.198.09*-**

AV ANTONIO P ARAGAO, 979, CENTRO SAO MATEUS DO MARANHAO - CEP: 65470-000 - MA

Parceiro de Negócio 45163504

Conta Contrato

3007196040

			Comment on succession	
Data das	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Leituras	20/11/2021	22/12/2021	32	20/01/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001961492

Nº da Fatura 0202112001961492 |CFOP: 5253/AA

DATA DE EMISSÃO: 22/12/2021

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2021	29/12/2021	R\$ 231,76
CODULÇÃES DIDI O		

			J	
INFORMAÇÕES PARA O CL	IENTE			
 Informamos que sua conta contra DEZ/21 é de 194.65 kWh. 	ato está apta a participar do programa de odos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/11 - 2	e incentivo a redução de consumo conforme 2/12 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica	RES CREG nº 02, com meta de consumo mensa a DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100	l de até 18.94 kWh. Sua média de consumo apurado até kWh.

tens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	ICM		ase(R\$)	Aliquota(%) 20,0000	Valor(R\$) 38,01
Consumo	181	0,642070	116,20	PIS		52,03	1,1883	1,81
Adicional Bandeira			25,70			52,03	5,4734	8,32
CMS			38,01					
			1,81					
			8,32					
					DEZ/20	U		21
TENS FINANCEIROS				11	JAN/21			48
Cip-Ilum Pub Pref Munic			31,20		FEV/21			49
Multa			7,10	ON	MAR/21			64
Juros			3,42	S	ABR/21			307
				U	MAI/21			251
				MO	JUN/21			159
					JUL/21			178
				k W	AGO/21			185
				h	SET/21			236
				11	OUT/21			224
					NOV/21			183
					DEZ/21			181

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10584061362	Consumo	ATIVO TOTAL	9.138	9.319	1,00	181 kWh	9A8 Resolução ANEEL 2925/21	Apresentação 22/12/2021	73.B2DE.6756.DD6D Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

A emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/01/2022

Débitos Anteriores:

Lará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei

8.987/95, art. 6° § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja

11/2021

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12

353,12



CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 **ATENDIMENTO GRATUITO 24H** Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratulta de telefones fotos e móveis.

BANCO D			001-9 00	<u>190.00009</u>	033/3.38	2286	80088.049	178 4 00000000023176	4
LOCAL DE PAGAMENTO								VENCIMENTO	È mais facilidade pra
PAGÁVEL PREF	ERENCIALMENT	E NO BANCO	DO BRASIL					29/12/2021	você.
BENEFICIÁRIO				INSTALAÇÃO			REFERENCIA	AGÉNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	VOCe.
EQUATORIAL MA	ARANHÃO DISTR	RIB. DE ENER	GIA S.A.	6963870			12/2021		Para realizar o pagament
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REF	ERÊNCIA	ESPÉ	CIE DOCUMENTO	ACEITE .	DATA P	ROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
22/12/2021	0202112001	961492	DM		N	22/12	/2021	33733822880088049	utilize o QR CODE abaixo
ISO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉ	CIE MOEDA	QUANTIDADE VALOR			(=) VALOR DOCUMENTO	
		17	R\$					231,76	国 "大大学的人并不是
INFORMAÇÕES DE PAGAVEL EM TODA	RESPONSABILIDAD	E DO BENEFICIA S BANCARIAS.						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
EM CASO DE ATRA	SO, MULTAS, JURO	S E CORREÇÃO	SERÃO COBRADOS I	RÃO COBRADOS NA PROXIMA FATURA. (-) OUTRAS		AA FATURA. (-) OUTRAS DEDUÇÕES			
NOME DO PAGADO IVONETE CARVALH	R/CPF/CNPJ/ENDER IO MARQUES 856.18	RECO 98.093-15						(+) MULTA	
								(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
1111 6 1								(=) VALOR CORRACO	thore was the same

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

1.967-- República dos Estados Unidos do Brasil. · Ostado do Maranhão ~ Cartório Uniço de Motas Registros Públicos Justica e demais hueros do múnicipio de Gas Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Rainundo Saraiva de Reinos Marcas do National do National de Marcas do National de Marcas de Tabelião Público Oscrifura Publica de compra de Venda devidamente registra-da mo Registro de provvis deste Jermo. Antonio Rinheiro Meto e qua es-pora, de Maria Goncalves Pinheiro. noel mariano de Oliveira: Tabellao Publico



cas obrigando se os ontorgantis-oude- 1 dover, le autre esta recola em todo tem F po, por si a seus ferdeiros, boa, pieme e un rationa, laisto em fuigo como fora dile es defunde-lo quando chamado d'antonia propondendo pela enecão de dissito, por la desido disde logo, o citado comprison - as Maus el Mariber de Pliseira se empossar a do aludido terrino, pois a ele transperio ueste alo e pela Planula Constituti, es todos os dikeitos, posse, dominio, ação u e seriorio que tien sobre o di l'o imante u mueste o vistorgado, que dine em presence ca das mesmas tertemmenas, accidar 1 por está de pliem acoido como apesta, do e controllado entre si e o outoquelo do que don pe, Jalas Estadod, comprost vayte as pagamento do importo divisos de 18:698080. Estado do Maraugão, Secularia C das Financas. Depo. Rendas o Fiscalização. e Bene "E" Ecercicio de 1967. anecadação de 1 Tribustos. Coleforia de Pallateus do Ma- e rauta. Contibuiste - Manuel Mariano de Oliosia. Doue cilio-São Maline, Frita C Total- 1.00. Historico Provinciale de 1 importo de transciersos de proprieda del egiter-vivos repercente a decida de 10 1 metros de terreno de frente por 5-3 motos de pecudo à Damida Rodovia; nia mete cidade un valor de Nes 100.00

chaida pelo oficial do le gartes de teus acir, Le Bagabal Vdevidamente registrada mo Legisto de Timorio" deste Terres, as fils 20121, 6 Lions 11º "3" Travercicas das Travercuissais sof uº de orden 80, datado de 10 de março 1966, pour laite de respection la tramento, ido aprener lado livre é describaração os maistur our hipolicarios, embaraco pere'al ou entra-fudicial, de acordo como s certidois day reparticais competer les ed artoire de Apretitar, que exibiram eficam es asquiso bleste Castorio; renolveraus venen, como de falo verdido lien de cupo leieus, "una area, ou sifa, (10) des mothes de ierte para à acelida Rodoriaria unta idade, Lirador dos lotes us soull, por 53) circocuta e très un tros de fundos imitando se as morta, com a casa de residencia de Sep. Francisco/banoelde Parallo, as suf, com lerreus de autoris Codrigues Fiffs; as wascerte, com a B.R. It; at point fundo, com or lates un 14 e 17 da quadra "H" perforciedo, acrien que a area quadrada de 530 exelectos quahador e a configuração geometrica, de rem poligones (regular) cufo Cerrien poi ceudido as outorgado-copungdos-lbausel Mariano de Oliveira, palo preço e mantia certa de Verf job.00- cem consuigo sevos, fá role bidos do reperido sutorgado conferidos podes prodos podes por en enoldo corrente, e legal de laig, pelo que das a este, plana, qual e deficilio a quita-

Valeus do Mass en Olho Dagua Tomben deste unicipio. person confecidar de min Jabelião edas duas testementas abairo unuesdas e un gien assicuados de cupa idulidade e capa cidade turidica other; perayte as quais uce for dilo pelos citados outorgaiste, ma siça legal, soio senfores e legitimos posseisdores do ustante de un torreno, siluavon margen direite da Estrada de Rodagense (3 18 31, certa cidade de La Batiers A llanaufato, whe of Kilowetra 17.8 2 200 tus set ponto D'Aus alie 171 meters 660 reperida Chada, e distarte so me lios do ciro da muema Estrada, como todo on rumas liquiles e distancias constante da demarcação e tivitão procedida uno meques terrino o qual, por demembrados da Jagenda Bocaina de propriedade da profile an Jeweral Lie Rodingue la Charle, confeque exceilera fiblica, date da de 28.6. 1857; Lacrada nas notas de Car Toing do l'Odicio da Comarca du Bacabel as fils. 1.6, do lions 4033, transcriba cobini. unes de or dreu 1686, qu'els. 240, de l'oco us 3-11- do mesero Cartolio, ca culidão da gourbacgo de descuentramento do citaros impoel "Startbalues," datada de 4.3. 1961

no. Emp de agosto-de 1967. a) Osvaldo usei a Campos. Cale Vor. assim consencio. ador, we pediran liger larranen este esilina, a qual foi l'da por min Jabelias. was to as parter etitumelar, que reciocuerente accitaçame, ontorgarame vice ar au com as les livery for presente, este ato, Gus. Raine Hudrad James a Bires de Castro Veras, brasileiros, maines, esador, capazor, uniderto unte cidade en confectos do sua don fil. En, Tais ments Harair - de Benos, Valelias liblio a escreri, dato e assim en priblico raso. Salkateur do Marau 4a, 2 daçosto 1967 Tobeliao Cublico. Si Chalus & lba-2012, 2-8- 1967- (0a) Sbarcon Autorio inhein Wel- Maria Goncaloes Gingain banoil Mariano de Pliseira, Caimot udiada varrera albino de Castro Veray. ra o quaisto se continga em a sita veite a haurque de proprie original scrifteste un l'oro e flo. ciladar, por enforme reporto un suem poder gertoiro do que don de lou, Rai. nundo Saraira de Loculos l'abeliar l'illico, o subscrevi, dato e assino. amateus do Maranhar 2. dois de Algos. 6 de 1967 O Tabelia . Rainundo Garaira de Tabelião Público Megistro Terrolitario do Marie joso de 19a Ibateus do Maranta. registro, pelo outorgaso populareste Macio de Mariant de Oliveiro: em seguida, poi layeada no brolocolo Heral well, as pls: 5, sob unues de produce f5-57 Salbateus de Maraufu, & de agosto de 1967. Mainundo Phraira de Hoques. Vilgaliada, no lion com letert Transgicas das Transquision Lucuero 3, as fels! 301.31, 20t munes de orden 150 - cento a cincomta A Carloggo Weeing de motor, Requeter sublicos pertica e demais auescor see Saphatere or Maranga, Harufundo Caraing de beguis Odicial Vilaticio. CARTORIO DAIC sat maters MARANHAO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, de 1 (um) lote de terra loca
Zano Av. 11040 1144, hesta eluane, contorne escritura publica ancho do
trato, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade lugar, Centro do Altir
à ANTONIO RODIRGUES FILHO , se comprometem a VENDER, como de fato VENDERAM ac
SR. MANOEL MARIANO OLIVEIRA residente e domiciliado à Av. Rodoviaria, 953
, nesta cidade São Mateus do Maranhão.
I - 1 (um) lote de terra , medindo-se 8 (oito) metros de frente por 53
(cinquenta e tres) metros de fundo, tirado dos lotes 10 e 11, limitando
pelos os lados com terreno dos promitentes vendedores, e pelo o fundo,
os lotes nº 14 e 17 da quadra "H", perfazendo, assim, 1 (uma) área de
(quatrocentos e vinte e quatro), metros quadrados, com a figuração gest
de 1 (um) polígono regular.
12 0
1a — O preço total da venda ora efetuada é de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros eonforme consta a escritura), os quais deverão ser pagos nas seguintes condições
II - O pagamento de que se refere ao item 1º deste contrato, integralmento
tornando-se sem efeito os itens 2º e 4º do presente contrato.
III - Neste ato dou plena e geral quitação livre e desembaraçado de qua
quer ômis.
TV - Os demais itens deste, fica inalterado, em vigor para todos os fi
direito.
O presente Contrato é passado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
2.9 — O comprador tomou posse do imóvel compromissado, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conve
pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vende dores ou de terceiros. 4ª — O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou forma lidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores; três (3) meses consecutivos, num, prazo superior a 90 (noventa días, as prestações a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso perderá o comprador em benefício do vendedores, o direito à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias dis pendidas com impôstos, benfeitorias, etc. 5ª — O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus su cessores e herdeiros. 6ª — Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do com prador, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva de imóvel compromissado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seu herdeiros, ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido por conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e dispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apura dos. 7ª — Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, ben como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei, competirem seu pagamentos aos promitentes vendedores.
- Aubrica
O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acôrdo com a lei
o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.
São Mateus do MAZ 17 de julho de 19.80
TESTEMUNHAS SIN SIN SIN SIN SIN SIN SIN SIN SIN SI
1 A Humblup Moontigues - Timo
Remardo Call Curio Vendedor Vendedor







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 — CENTRO, CEP 65.470-000
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673

LIVRO: 00027

ORDEM: 0000770

FOLHA: 233/233

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em dez de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mimistra foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), estudante, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 28/10/2002, portador(a) do RG 026652592003-1 SESP/MA, CPF nº 084.710.783-33, filho(a) de IVONETE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA e de JAIR MARQUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) à Avenida Antonio Pereira Aragão, 979, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA VIEIRA, brasileira(a), casado(a), costureira, natural de Coroatá/MA, nascido(a) em 29/04/1970, portador(a) do RG 055274852015-8 SESP/MA, CPF nº 482.840.503-82, filho(a) de ANTONIA MARQUES OLIVEIRA e de MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) à Avenida Antonio Pereira Aragão, 979, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: IRANIR SILVA DE SOUZA CARDOSO, brasileiro (a), casado(a), aposentada, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 04/12/1957, portador(a) do RG 000009233993-0 SESP/MA, CPF nº 736.053.873-49, filho(a) de IZABEL SILVA DE SOUZA e de RAIMUNDO SOUZA, residente e domiciliado(a) à Avenida Antonio Pereira Aragão, 1041, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo outorgante declarante me foi dito que era senhor e legítimo possuidor de (01) um lote de terra domo uma casa, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, 979, Nº, Centro, Município de São Mateus do Maranhão-MA. Com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 18,00m (dezoito metros) confrontando com a Avenida Antônio Pereira Aragão; LATERAL DIREITA: mede 53,00m (cinquenta e três metros) confrontando com e Terreno da Oi; LATERAL ESQUERDA: mede 53,00m (cinquenta e três metros), confrontando com o Sr. Vicência Aguiar de Macedo; FUNDOS: mede 18,00m (dezoito metros) confrontando com o Sr. Francisco Manoel de Carvalho; perfazendo uma área total de aproximadamente 900,00m² (novecentos quadrados). Me foi dito também, que é posseira da área por cerca de 02 (dois) desde 2020, assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pelo declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinado por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos enconfrase depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB031203HJZMVB3HPW53HL34, 10/03/2022 15:01:32, Ato: 13.2, Parte(s): EDUARDO CÁRVALHO MARQUES DE OLIVEIRA MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA ..., Total R\$ 138,10 Emol R\$ 124,43 FERC R\$ 3,73 FADEP R\$ 4,97 FEMP R\$ 4,97 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV031203OT8BUH3EEUQ8JD91, 10/03/2022 15:01:39, Ato: 13.30, Parte(s): EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA ..., Total R\$ 17,07 Emol R\$ 15.42 FERC R\$ 0,45 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60 Censulte em https://selo.tjma.jus.br

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 10 DE MARÇO DE 2022.

Eduardo Carvalho Marques de Oliveira

Outorgante

Maria da Conceição OLIVEIRA VIEIRA

TESTEMUNHA

Para da Conceição OLIVEIRA VIEIRA

OUTORGANTE

OUTO

Jaconity S. Cle Souza Cardoso
IRANIR SILVA DE SOUZA CARDOSO
TESTEMUNHA

ANA LARISSA DE ALENCAR SOUSA





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 084.710.783-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:43 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **2738.107B.4BD6.60B3**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 084.710.783-33

Código de Controle: 2738.107B.4BD6.60B3

Data da Emissão: 18/02/2022

Hora da Emissão: 16:11:43

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/02/2022, com validade até 17/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020727/22

Data da Certidão: 18/02/2022 16:16:27

CPF/CNPJ 08471078333 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 16:16:27



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Segretaria da Fazerida

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 020727/22

Data de Validade: 18/06/2022 16:16:27 Data de Emissão: 18/02/2022 16:16:27

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 08471078333

Razão Social:

fls Rubrica

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 084.710.783-33

Certidão nº: 5944809/2022

Expedição: 18/02/2022, às 16:16:20

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 084.710.783-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

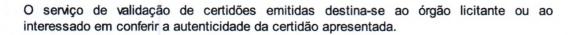
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida



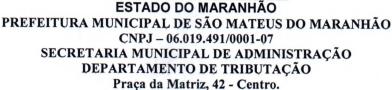


Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão







CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa analise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que **EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº **08471078333**, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 18 de FEVEREIRO de 2022 Validade: 18 de MAIO de 2022.



OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 FEVEREIRO de 2022.

Célia Regina da Silva Oliveira Chete do Setor Tributario



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ – 06.019,491/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Praça da Matriz, 42 - Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa analise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que **EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº **08471078333**, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 18 de FEVEREIRO de 2022 Validade: 18 de MAIO de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL VOICE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 FEVEREIRO de 2022.

Cétia Regina da Silva Oliveira
Chete do Setor Tributario



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ – 06.019.491/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome da **EDUARDO CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 084.710.783-33, localizada na Avenida Antônio Pereira Aragão, s/n- Centro – São Mateus do Maranhão - MA, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 de fevereiro de 2022.

OM ORIGINAL

Redivirus

Célia Regina da Silva Oliveira Chete do Setor Tributario Portaria 043/2021